



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Paulo Alexandre Barbosa
PSDB/SP

Apresentação: 07/08/2025 12:52:08.277 - PL073325
EMC 40/2025 PL073325 => PL733/2025
EMC n.40/2025

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O SISTEMA PORTUÁRIO
BRASILEIRO (PL 733/2025)**

Dispõe sobre o Sistema Portuário Brasileiro, regula a exploração dos portos, as atividades de operação portuária, o trabalho portuário e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA Nº , de 2025

Acrescenta-se o “Título VI - DA DESCARBONIZAÇÃO” ao presente projeto de lei, com a seguinte redação:

“Art. 98-A. Fica instituído o Plano Nacional de Descarbonização Portuária, com o objetivo de assegurar a redução da emissão dos gases de efeito estufa pelos agentes atuantes no setor portuário.

§ 1º São diretrizes do Plano:

I - Adequar o planejamento estatal portuário aos compromissos internacionais de redução da emissão de gases de efeito estufa;

II - Assegurar o abastecimento de embarcações movidas a combustíveis sustentáveis;



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252688851400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Alexandre Barbosa



* C D 2 5 2 6 8 8 8 5 1 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Paulo Alexandre Barbosa
PSDB/SP

Apresentação: 07/08/2025 12:52:08.277 - PL073325
EMC 40/2025 PL073325 => PL733/2025
EMC n.40/2025

III - A customização de soluções com base nas características e necessidades de cada região portuária.

§ 2º É ação prioritária a adequação do planejamento portuário para endereçar a necessidade de recepção, operação e abastecimento de embarcações movidas a combustíveis sustentáveis.

§ 3º São considerados sustentáveis os combustíveis que contribuam para o atendimento dos objetivos de descarbonização estipulados pela Organização Marítima Internacional.”

JUSTIFICAÇÃO

Há um consenso no setor de que o transporte marítimo deve passar por uma rápida transição energética. Isso implica uma mudança dos combustíveis fósseis para uma nova geração de combustíveis alternativos.

Os combustíveis alternativos foram identificados como o principal caminho para o setor atingir as metas climáticas estabelecidas pela Estratégia de GEE (Gases de Efeito Estufa) da Organização Marítima Internacional (IMO). Entre essas metas está a adoção de combustíveis alternativos com zero e quase zero GEE até 2030.

De acordo com o estudo do “The World Bank” sobre a descarbonização no setor, é notório que as metas da IMO visam contribuir para os objetivos de temperatura do Acordo de Paris, comprometendo o transporte marítimo internacional a reduzir as emissões de GEE dos navios em pelo menos 50%, em termos absolutos até 2030, em comparação com os níveis de 2008 e a eliminar



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252688851400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Alexandre Barbosa



* C D 2 5 2 6 8 8 8 5 1 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Paulo Alexandre Barbosa PSDB/SP

completamente as emissões de GEE dos navios o mais rápido possível neste século.

Dado o objetivo de atingir emissões líquidas zero de GEE do transporte marítimo internacional perto de 2050, o desenvolvimento das políticas de descarbonização representa uma necessidade imperativa para a indústria marítima.

Dentre as ações prioritárias, elenca-se a adequação do planejamento estatal portuário aos compromissos internacionais de redução da emissão de gases de efeito estufa, a fim de assegurar o abastecimento de embarcações movidas a gás natural liquefeito e outros combustíveis alternativos na costa brasileira. A referência a gás natural liquefeito retrata uma escolha pragmática e economicamente viável, uma vez que esse combustível já desponta como a escolha comercial das principais companhias de navegação do planeta.

Segundo o relatório “O caminho do Gás Natural Liquefeito 2024-2025”, já há no mundo 638 navios movidos a GNL no mundo (aumento de um terço em relação ao número anterior), sendo que esse número deve ultrapassar 1.200 navios em 2028.

O setor de contêineres lidera a transição para o GNL, tendo quase 60% da tonelagem, em operação e em encomendas, movida a este tipo de propulsão. Em seguida, vêm os navios-tanque (26%), os graneleiros (11%) e os transportadores de automóveis (4%).

Atualmente, o abastecimento de GNL já está disponível em 198 portos no mundo, sendo que 78 portos adicionais planejam implementar essa mesma infraestrutura.

Caso o Brasil pretenda manter sua participação no Comércio Exterior, é necessária a adaptação da infraestrutura portuária, para assegurar o abastecimento dessas novas embarcações, com base nas características e necessidades de cada região portuária.

Apresentação: 07/08/2025 12:52:08.277 - PL073325
EMC 40/2025 PL073325 => PL733/2025
EMC n.40/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Paulo Alexandre Barbosa
PSDB/SP

Apresentação: 07/08/2025 12:52:08.277 - PL0733/2025
EMC 40/2025 PL0733/2025 => PL733/2025
EMC n.40/2025

Assim, a priorização do GNL busca assegurar a manutenção do abastecimento no Brasil dos navios de longo curso que escalam os portos do país e pode, ainda, fortalecer a posição do Brasil como hub de abastecimento para as linhas que servem a Costa Leste da América Latina. Esses investimentos poderiam ainda facilitar a transição para combustíveis sintéticos no futuro, aproveitando recursos naturais renováveis e mantendo a competitividade do setor de transporte marítimo nacional.

Alternativamente, falhar em planejar e implementar essa política irá forçar os navios de longo curso a virem com os porões ocupados com mais combustível, e menos carga. Isso pressiona a demanda por obras de dragagem de aprofundamento dos canais de acesso aquaviário, e encarece o frete marítimo, onerando os insumos de importação e prejudicando a competitividade das exportações brasileiras.

Sala da Comissão, 06 de agosto de 2025.

**Deputado Paulo Alexandre Barbosa
(PSDB/SP)**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252688851400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Alexandre Barbosa



* C D 2 2 5 2 6 8 8 8 5 1 4 0 0 *